

Áreas tipo	ECTS	Disciplinas		
		Bidisciplinar	Bidisc. com Port.	Monodisciplinar
7.º semestre				
LGE	5	Língua A 7.	Linguística Portuguesa 4	Opção condicionada ou Língua Estrangeira C 3.
LGE	5	Língua Estrangeira B 7 ou Língua Estrangeira C 1.		
LGT	5	Linguística A 4.		
LC	5	Psicolinguística.		
LC	5	Linguagem e Cognição.		
OP	5	Opção livre.		
8.º semestre				
LGE	5	Língua A 8.	Opção condicionada.	Opção condicionada ou Língua Estrangeira C 4.
	5	Língua Estrangeira B 8 ou Língua Estrangeira C 2.		
LGT	5	Linguística da Língua B 3	Língua Portuguesa V	
LC	5	Gramática e Usos.		
LGT	10	Seminário.		

(¹) Nos Grupos/Áreas em que não haja possibilidade de oferecer Linguística da Língua A ou B a partir do nível 3, será proposta uma opção condicionada.

Área de Tradução

Áreas tipo	ECTS	Disciplinas	
		Bidisciplinar (2 L. E. e Português)	Monodisciplinar com Port. (1 L. E. e Português)
6.º semestre			
TRAD	5	Tradução LA-Português 1.	Tradução Português-LA 1. Linguística Contrastiva P-LA.
TRAD	5	Tradução LB-Português 1	
	5	Linguística Contrastiva P-LA ou P-LB ⁽¹⁾	
	5	Introdução aos Estudos de Tradução.	
	5	Introdução à Terminologia.	
	5	Opção livre.	
7.º semestre			
TRAD	5	Tradução Técnica e Científica LA-Português.	
TRAD	5	Tradução LA-Português 2.	
	5	Introdução à Interpretação.	
	10	Seminário na área linguístico-cultural A ou B.	
	5	Opção livre.	
8.º semestre			
TRAD	5	Tradução LA-Português 3.	Tradução Português-LA 2. Opção condicionada.
	5	Tradução Português-LA 1	
	5	Tradução LB-Português 2	
	10	Projecto de Tradução.	
	5	Opção livre.	

(¹) Nos Grupos/Áreas em que não haja possibilidade de oferecer Linguística Contrastiva será proposta uma opção condicionada ou disciplinar.

15 de Maio de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 13 800/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico — mestrado em Direito — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e nos termos da Portaria n.º 853/82, de 8 de Setembro, determino o seguinte:

1 — Para o ano lectivo de 2006-2007, o *numerus clausus* para o curso especializado conducente ao mestrado em Direito é fixado em 15, para cada uma das áreas de especialização, sendo fixado em 3 o número mínimo para a abertura de qualquer curso e de qualquer disciplina de opção, sem prejuízo da possibilidade de o conselho científico reduzir esse limite mínimo, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 1, do regulamento.

2 — Áreas de especialização:

- a) Ciências Jurídico-Civilísticas;
- b) Ciências Jurídico-Comunitárias;
- c) Ciências Jurídico-Criminais;

- d) Ciências Jurídico-Económicas;
- e) Ciências Jurídico-Empresariais;
- f) Ciências Jurídico-Filosóficas;
- g) Ciências Jurídico-Históricas;
- h) Ciências Jurídico-Laborais;
- i) Ciências Jurídico-Políticas.

3 — O conselho científico deliberou criar duas turmas nas áreas de especialização, caso se venha a justificar.

4 — Caso o número de candidatos o justifique, o conselho científico poderá admitir, como supranumerários, candidatos repetentes que tenham obtido aproveitamento na parte escolar do mestrado que frequentaram.

5 — O prazo das candidaturas decorre de 15 de Julho a 15 de Agosto e a apresentação das candidaturas é feita nesta Faculdade.

6 — O calendário lectivo tem início em 9 de Outubro de 2006.

7 — Horários:

Disciplina	Professor	Dia	Hora
Comércio Internacional	Docente a designar	Sexta-feira	14 horas e 30 minutos.
Direito Administrativo I	Doutor Pedro Gonçalves	Quinta-feira	11 horas e 30 minutos.
Direito Administrativo II	Doutora Alexandra Aragão	Terça-feira	11 horas e 30 minutos.
Direito Civil I (Direitos das Pessoas)	Doutor Leite de Campos	Terça-feira	11 horas.
Direito Civil II (Direitos das Pessoas)	Doutor Guilherme de Oliveira	Terça-feira	9 horas e 30 minutos.
Direito Civil III (Direito Patrimonial)	Doutor Sinde Monteiro	Quinta-feira	11 horas.
Direito Civil IV (Direito Patrimonial)	Doutor Sousa Ribeiro	Quinta-feira	9 horas.
Direito Comercial	Doutor Coutinho de Abreu	Quarta-feira	17 horas.
Direito Comunitário	Doutor Moura Ramos	Segunda-feira	16 horas.
Direito Constitucional Europeu	Dr. Cardoso da Costa	Segunda-feira	17 horas e 30 minutos.
Direito Constitucional I	Doutor Alves Correia	Quinta-feira	9 horas e 30 minutos.
Direito Constitucional II	Doutor João Loureiro	Terça-feira	9 horas e 30 minutos.
Direitos das Empresas I	Doutor Cassiano Santos	Quarta-feira	14 horas e 30 minutos.
Direito do Desporto	Doutor Leal Amado	Segunda-feira	15 horas.
Direito do Trabalho I	Dr. Jorge Leite	Quinta-feira	14 horas e 30 minutos.
Direito do Trabalho II	Doutor Leal Amado	Quinta-feira	9 horas.
Direito Fiscal I	Doutor Leite de Campos	Terça-feira	9 horas.
Direito Fiscal II	Doutor Casalta Nabais	Sexta-feira	17 horas.
Direito Parlamentar e Eleitoral	Doutora Maria Benedita Urbano	Segunda-feira	10 horas.
Direito Penal	Doutor Costa Andrade	Sexta-feira	15 horas.
Direito Penal Europeu	Doutora Anabela Rodrigues	Quarta-feira	18 horas.
Direito Processual Penal	Doutor Faria Costa	Sexta-feira	11 horas.
Direito Romano	Doutor Santos Justo	Quarta-feira	15 horas.
Filosofia do Direito	Doutor Aroso Linhares	Quarta-feira	9 horas e 15 minutos.
História do Direito	Doutor Rui Marcos	Terça-feira	12 horas.
Jurisdição Internacional	Doutor Jónatas Machado	Quarta-feira	15 horas e 30 minutos.
Pensamento Jurídico	Doutor Reis Marques	Quarta-feira	11 horas e 30 minutos.

8 — O montante anual da propina é fixado em € 1250, parcelado por três vezes, acrescido da taxa de matrícula.

2 de Junho de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 13 801/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico — curso de pós-graduação em Estudos sobre a Europa: Europa — As Visões do «Outro» — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O curso de pós-graduação em Estudos sobre a Europa: Europa — As Visões do «Outro», criado pela deliberação do senado n.º 26/2002, de 23 de Janeiro, publicado pelo despacho n.º 7023/2002 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 4 de Abril de 2002, funcionará em 2006-2007, com o plano de estudos aprovado na referida deliberação, com a alteração na área científica aprovada pela deliberação do senado n.º 105/2003, de 5 de Novembro, publicado pelo despacho n.º 710/2004 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2004.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 8.

3 — As candidaturas terão lugar de 12 de Junho a 12 de Julho de 2006 na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade, cartão de contribuinte e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 18 a 26 de Setembro de 2006, caso o número de vagas previsto não seja preenchido na 1.ª fase.

4 — As matrículas e inscrições terão lugar de 4 a 15 de Setembro de 2006 (1.ª fase) e de 2 a 10 de Outubro de 2006 (2.ª fase).

5 — O período lectivo terá início a 9 de Outubro de 2006, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à sexta-feira.

6 — O montante da propina é de € 1250, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2007.

5 de Junho de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 13 802/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico — mestrado em Comunicação e Jornalismo — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O mestrado em Comunicação e Jornalismo, criado pelo despacho n.º 8720/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 25 de Maio de 1998, reformulado pelo despacho n.º 13 987/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 20 de Junho de 2002, alterado pela deliberação do senado n.º 119/2003, de 5 de Novembro, publicada pelo despacho n.º 5300/2004 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 17 de Março de 2004, funcionará em 2006-2008, com o plano de estudos aprovado nesta última deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 16.

3 — Serão reservados 50 % das vagas existentes para docentes do ensino superior.

4 — As candidaturas terão lugar de 12 de Junho a 12 de Julho de 2006 na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade, cartão de contribuinte e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 18 a 26 de Setembro de 2006, caso o número de vagas previsto não seja preenchido na 1.ª fase.

5 — As matrículas e inscrições terão lugar de 4 a 15 de Setembro de 2006 (1.ª fase) e de 2 a 10 de Outubro de 2006 (2.ª fase).

6 — O período lectivo terá início a 9 de Outubro de 2006, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à sexta-feira.

7 — O montante da propina é de € 2500, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, podendo a 1.ª ser dividida em duas parcelas a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2007 e a 2.ª prestação deverá, igualmente, ser dividida em duas parcelas a liquidar, respectivamente, no acto de inscrição da tese e até 31 de Março de 2008.

5 de Junho de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

Despacho n.º 13 803/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico — curso de pós-graduação em Estudos Artísticos — ano lectivo de 2006-2007.* — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, determino:

1 — O curso de pós-graduação em Estudos Artísticos, criado pela deliberação do senado n.º 92/2005, de 7 de Dezembro, publicado pelo despacho n.º 10 826/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de Maio de 2006, funcionará em 2006-2007, com o plano de estudos aprovado na referida deliberação.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 8.

3 — As candidaturas terão lugar de 12 de Junho a 12 de Julho de 2006 na Secretaria de Assuntos Académicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e deverão incluir os seguintes documentos: *curriculum vitae*, bilhete de identidade, cartão de contribuinte e certidão de licenciatura com média final. Haverá um novo período de candidaturas de 18 a 26 de Setembro de 2006, caso o número de vagas previsto não seja preenchido na 1.ª fase.

4 — As matrículas e inscrições terão lugar de 4 a 15 de Setembro de 2006 (1.ª fase) e de 2 a 10 de Outubro de 2006 (2.ª fase).

5 — O período lectivo terá início a 9 de Outubro de 2006, segundo o calendário escolar, e os seminários funcionarão à quarta-feira (tarde) e à sexta-feira (todo o dia).

6 — O montante da propina é de € 1250, podendo ser pago de uma só vez ou em duas prestações iguais, a liquidar, respectivamente, nos 30 dias seguintes à data da inscrição e até 31 de Março de 2007.

5 de Junho de 2006. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.